



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024 – ORIGINÁRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL e TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP

O **MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 18.584.961/0001-56, isento de inscrição estadual, com sede na Avenida Tancredo Neves n. 663 - IBIÁ/MG – CEP 38.940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILLIANNIO GILLES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Ibiá/MG, nascido em 11/07/1982, inscrito no CPF sob o nº 047.073.876-67, RG nº MG-11869577, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ibiá/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maria Januária Borges, nº 21, Centro, na Cidade de Araxá/MG, CEP: 38.184-004, inscrita no CNPJ nº 20.999.087/0001-60, neste ato representada por **MARCELO ANTÔNIO NAZARÉ DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 887.172.164-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em face da CONCORRÊNCIA 004/2024, ajustam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal n. 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato** realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa **TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Praça do Crepúsculo, localizada na Avenida Tatão Palhares, s/n, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 10/01/2026 para **10/04/2026**, conforme cronograma constante do anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/04/2026 para **10/07/2026**.

CLÁUSULA SÉTIMA – FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é celebrado com fundamento nos artigos 111 e 115, § 5º, ambos da Lei nº 14.133/21 e Cláusula 3.1 do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes, firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibiá/MG, 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANN GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP
MARCELO ANTÔNIO NAZARÉ DE MELO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

ANEXO I – CRONOGRAMA DO ADITIVO

 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Av. Tancredo Neves, 663 - Centro 38950-000 - Ibiá-MG Fone: (34) 3631- 5780/5781 – e-mail: obras@ibia.mg.gov.br									
OBRA: CONSTRUÇÃO PRAÇA CREPUSCULO									
LOCAL: AV. TATÃO PALHARES S/N - IBIÁ/MG									
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ									
ACRÉSCIMO DE PRAZO - PLANILHA ORIGINAL DA OBRA									
ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	FÍSICO FINANCEIRO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	TOTAL	
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 20.664,26	5,12%	FÍSICO (%) 31,00% FINANCEIRO (R\$) 6.819,31	31,00%	31,00%	34,00%	R\$ 20.664,26	
2	IMPEZA DO TERRENO E TERRAPLENAGEM	R\$ -	0,00%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	-	R\$ -	
3	SERVIÇOS DIVERSOS		0,00%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	-	R\$ -	
4	PIOS E REVESTIMENTOS	R\$ 45.575,27	11,30%	FÍSICO (%) 40,00% FINANCEIRO (R\$) 18.230,11	40,00%	30,00%	30,00%	R\$ 45.575,27	
5	ILUMINAÇÃO	R\$ 153.269,20	37,99%	FÍSICO (%) 30,00% FINANCEIRO (R\$) 45.980,76	30,00%	30,00%	40,00%	R\$ 153.269,20	
6	SERVIÇOS DE PAISAGISMO		0,00%	FÍSICO (%) 50,00% FINANCEIRO (R\$) -	-	-	-	R\$ -	
7	PINTURA POSTES E MEIOS FIOS	R\$ 4.058,66	1,01%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	100,00%	R\$ 4.058,66	
8	FONTE ILUMINADA COM CASA DE BOMBA E CHAFARIZ		0,00%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	-	R\$ -	
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.773,31	1,68%	FÍSICO (%) 50,00% FINANCEIRO (R\$) 3.386,66	-	50,00%	50,00%	R\$ 6.773,31	
10	DIVERSOS	R\$ 147.640,34	36,59%	FÍSICO (%) 50,00% FINANCEIRO (R\$) 73.820,17	-	50,00%	50,00%	R\$ 147.640,34	
11	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	R\$ 25.490,80	6,32%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	100,00%	R\$ 25.490,80	
TOTAL GERAL OBRA		R\$ 403.471,84	100,00%	FÍSICO (%) 17,80% FINANCEIRO (R\$) 71.030,07	17,80%	35,81%	46,79%	R\$ 403.471,84	
ACRÉSCIMO DE PRAZO - PLANILHA DO 1º ADITIVO DE SERVIÇOS									
ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	FÍSICO FINANCEIRO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	TOTAL	
1	PROJETOS (AMPLIAÇÃO)	R\$ -	0,00%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	-	R\$ -	0,00%
2	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ -	0,00%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	-	R\$ -	0,00%
3	PIOS E REVESTIMENTOS		0,00%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	-	R\$ -	0,00%
4	ILUMINAÇÃO	R\$ -	0,00%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	-	R\$ -	0,00%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 133.944,15	100,00%	FÍSICO (%) 50,00% FINANCEIRO (R\$) 66.972,08	-	50,00%	50,00%	R\$ 133.944,15	
TOTAL GERAL DO ADITIVO		R\$ 133.944,15	100,00%	FÍSICO (%) 0,00% FINANCEIRO (R\$) -	0,00%	50,00%	50,00%	R\$ 133.944,15	
ACRÉSCIMO DE PRAZO - PLANILHA DO 2º ADITIVO DE SERVIÇOS									
ETAPAS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	FÍSICO FINANCEIRO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	TOTAL	
1	PISO EM CONCRETO ESTAMPADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 5.902,53	80,97%	FÍSICO (%) 100,00% FINANCEIRO (R\$) 5.902,53	100,00%	-	-	R\$ 5.902,53	
2	SERVIÇOS DE PAISAGISMO	R\$ 1.387,28	19,03%	FÍSICO (%) 100,00% FINANCEIRO (R\$) 1.387,28	100,00%	-	-	R\$ 1.387,28	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		0,00%	FÍSICO (%) - FINANCEIRO (R\$) -	-	-	-	R\$ -	
TOTAL GERAL 2º TERMO ADITIVO		R\$ 7.289,81	100,00%	FÍSICO (%) 100,00% FINANCEIRO (R\$) 7.289,81	100,00%	0,00%	0,00%	R\$ 7.289,81	
TOTAL GERAL (PLANILHA ORIGINAL + ADITIVOS)								R\$ 544.705,80	

Ibiá/MG, 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANNO GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERRACOTA ENGENHARIA LTDA EPP
MARCELO ANTÔNIO NAZARÉ DE MELO
CONTRATADA